



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2024 – “Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.”**

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2024 – “Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.”**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2024.

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "OC".  
**CLAUDINEI DAMALIO**

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "RNO".  
**RUI NOVA ONDA**

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Barbosa".  
**RODRIGO BARBOSA**



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2024 – “Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.”

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2024.

A blue ink signature of Claudinei Damálio, which appears to read "CD".

CLAUDINEI DAMALIO

A blue ink signature of Mercílio Macena Benevides, which appears to read "MMB".

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

A blue ink signature of Aline Luchetta, which appears to read "ALINE LUCHETTA".

ALINE LUCHETTA

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E SERVIDORES PÚBLICOS
1, 4, 24
por delegado
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2024

“Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de abril de 2024, reajuste de 6% (seis por cento), nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - O auxílio alimentação de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.734, de 21 de dezembro de 2009, será reajustado, a partir de 1º de abril de 2024, em 6% (seis por cento).

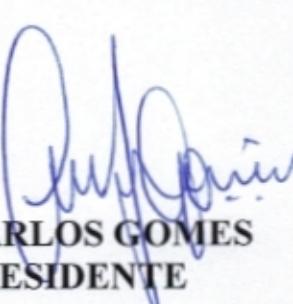
Art. 3º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2.024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Documento sob Regime Especial  
Requerente n.º 3/2024  
Em 1, 4, 2024  
por delegado

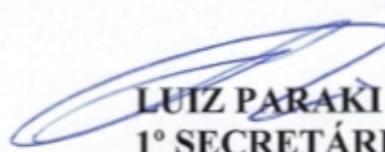
Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2.024.

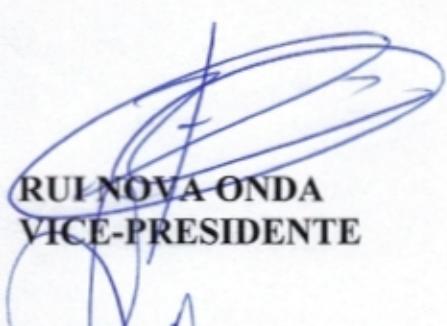
  
**CARLOS GOMES**  
**PRESIDENTE**

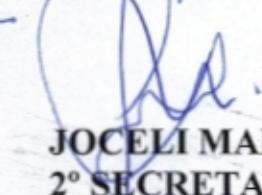
### MESA DIRETORA

**APROVADO**

1, 4, 2024  
por delegado

  
**LUIZ PARAKI**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**RUI NOVA ONDA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**JOCELI MARIOZI**  
**2º SECRETARIA**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, em assembleia realizada no dia 27 de março, aprovou a contraproposta da administração municipal, de reajuste salarial para a categoria em 6% em todos os vencimentos a partir de 01 de abril de 2024, para pagamento no mês de maio de 2024, o reajuste dos servidores terá como base a reposição inflacionária acumulada durante os 12 meses do ano de 2023 mais ganho real, visando à garantia do poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que a remuneração do servidor de um ano para o outro é atingida pela inflação.

Assim, para que o trabalhador não tenha perda salarial, aplicação do índice é uma forma de compensar a inflação que se originou ao decorrer do último ano.

Diante disso, é dever da administração municipal valorizar o servidor, que é peça fundamental para a execução dos serviços públicos e para o atendimento da população, garantindo aos servidores públicos os seus direitos sociais e dignidade das pessoas e de sua família.

Esclarecemos que os valores aqui apresentados foram devidamente analisados pela administração, havendo, por tanto, disponibilidade orçamentaria para conceder o merecido reajuste aos servidores.

Desta forma, consideramos a colaboração dos Nobres Vereadores, no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.



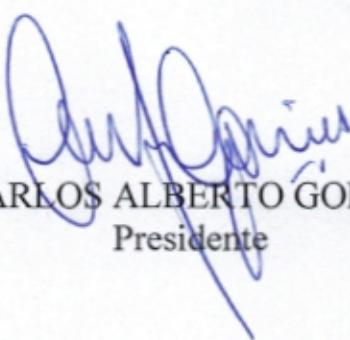
# Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o reajuste de 6,00% aos servidores desta Câmara Municipal, está compatível com Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2024, tem dotação específica e suficiente, estando portanto, adequada com a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024.

São João da Boa Vista, 28 de março de 2024.

  
CARLOS ALBERTO GOMES  
Presidente



# Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

#### EXERCÍCIO 2024

##### 1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
2 (+) Receita Prevista .....	R\$ 3.622.000,00	
3 (=) Disponibilidades Previstas .....	R\$ 3.622.000,00	
1.2. Custo Projetado com novas despesas:		
1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS		
(+) Reajuste de 6,00% nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal (abril a dezembro) .....	R\$ 45.797,49	
Soma .....	R\$ 45.797,49	

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,26%  
Estimativa de Impacto Financeiro 1,26%

#### EXERCÍCIO 2025

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

##### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

##### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste de 6,00% nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal..... R\$ 61.063,44  
Soma .....

(+) Receitas Previstas ..... R\$ 3.028.282,88  
(=) Disponibilidades Previstas ..... R\$ 3.028.282,88

Estimativa de Impacto Orçamentário 2,02%  
Estimativa de Impacto Financeiro 2,02%

#### EXERCÍCIO 2026

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

##### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

##### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Reajuste de 6,00% nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal..... R\$ 61.063,44  
Soma .....

(+) Receitas Previstas ..... R\$ 3.028.282,88  
(=) Disponibilidades Previstas ..... R\$ 3.028.282,88

Estimativa de Impacto Orçamentário 2,02%  
Estimativa de Impacto Financeiro 2,02%

São João da Boa Vista, 28 de março de 2024.

José Cezarino Beraldo Junior  
Contador

Carlos Alberto Gomes  
Presidente

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO  
COM O REAJUSTE DE 6,00% REFERENTE DISSÍDIO DO EXERCÍCIO DE 2024**

<b>EXERCICIO DE 2024 (ABRIL A DEZEMBRO DE 2024)</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Vencimentos	3.012,30	27.110,70
IPSJBV (empregador) 22%	662,70	5.964,30
13º Salário (proporcional/integral)	251,02	2.259,18
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	55,22	496,98
1/3 Férias	83,67	753,03
Cheque Férias	167,34	1.506,06
Gratificações	526,36	4.737,24
Auxílio Alimentação	330,00	2.970,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.088,61</b>	<b>45.797,49</b>

<b>EXERCICIO DE 2025</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Vencimentos	3.012,30	36.147,60
IPSJBV (empregador) 22%	662,70	7.952,40
13º Salário (proporcional/integral)	251,02	3.012,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	55,22	662,64
1/3 Férias	83,67	1.004,04
Cheque Férias	167,35	2.008,20
Gratificações	526,36	6.316,32
Auxílio Alimentação	330,00	3.960,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.088,62</b>	<b>61.063,44</b>

<b>EXERCICIO DE 2026</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Vencimentos	3.012,30	36.147,60
IPSJBV (empregador) 22%	662,70	7.952,40
13º Salário (proporcional/integral)	251,02	3.012,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	55,22	662,64
1/3 Férias	83,67	1.004,04
Cheque Férias	167,35	2.008,20
Gratificações	526,36	6.316,32
Auxílio Alimentação	330,00	3.960,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.088,62</b>	<b>61.063,44</b>

<b>IMPACTO ESTIMADO NOS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026</b>	<b>167.924,37</b>
---	-------------------

São João da Boa Vista, 28 de março de 2024



**JOSE CEZARIO BERALDO JUNIOR**  
CONTADOR